

PORTARIA 1.853 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina Lotação definitiva de servidora da Prefeitura Municipal, aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz da servidora é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando a servidora em área compatível com as atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora abaixo relacionada aprovada no **Concurso Público 001/2019** e nomeada em cumprimento ao <u>Mandado de Intimação de Sentença Processo nº 5001005-48.2022.8.13.0685</u>, em seu respectivo cargo, lotada na Unidade Administrativa:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Nomeação	Termo de Posse	Unidade/Órgão de Lotação
3943	LILLIAN FERREIRA RODRIGUES (PROFESSOR – PEB I)	Decreto 513 de 31 de julho de 2023	Termo de Posse 08/2023 de 01 de setembro de 2023	Secretaria Municipal de Educação – E.M da Floresta



- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 01 de setembro de 2023.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NIVOLDO Rito

Declaro que em 01 / 09/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita Prefeito Municipal **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

545

Solange A. A. Silva Servidor Responsável